



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1314

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Pag. 1 de 05

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por **ÓBITO** o servidor público municipal **FRANCISCO ROBERIO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº. 661, ocupante do cargo provimento via concurso público realizado e 18 de novembro de 2001, nomeado através da Portaria 055/2002 de 15 de janeiro de 2002, – **TRABAHADOR BRAÇAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 027, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Conceder férias regulares servidor público municipal que menciona. E dá outras providências”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias do servidores publico municipal **MARIA LUZIA PEREIRA ARRIEI-**

RO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que será gozada a partir 17/02/2025, com retorno ao exercício de suas funções para dia 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina - MS

EXTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
CONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **GABRIEL ANDRE DA SILVA** e **SERGIO PALMEIRA DA SILVA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **GABRIEL ANDRE DA SILVA** e **SERGIO PALMEIRA DA SILVA**.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 - - Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato

do PIS/PASEP;

i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;

p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;

q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

6- Ressaltamos que, neste edital estão sendo convocados aqueles que estão com os contratos vigentes e também aqueles que os contratos já venceram.

Vicentina/MS, 21 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910**Dia: 24/02/2025 Horas: 7 h: 30 min**

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
4	451	SIMONE DUTRA ALVES
5	245	DEUCÉLIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA
10	161	PRISCILA GONÇALVES BEZERRA
11	590	MARINEIDE LANZA DA SILVA
12	96	MACREI MURATORI BARBOSA
14	280	MARCELO ZANATA OLIVEIRA
15	548	NÁDIA FERNANDA DA SILVA
16	300	LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI
22	289	DELMA EUGÊNIA DE ARAÚJO
24	377	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA
25	447	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM

Cargo: Professor Educação Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910**Dia: 24/02/2025 Horas: 7 h: 45 min**

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
9	150	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES
13	169	NATIÉLLEN COELHO DE MELO
16	373	DAYANE MAGALHAES DA SILVA

Cargo: Auxiliar de desenvolvimento infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910**Dia: 24/02/2025 Horas: 8 h**

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
29	545	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS FEITOSA
30	638	CARINA RODRIGUES DE ALENCAR
31	122	MARIA LAURA SILVA VENÂNCIO
32	312	VANESSA FURTUOZO DE LIMA
33	264	LUCIANA PIMENTEL MARTINS
34	648	CAMILA TEODORO DOS SANTOS

DECRETO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 71/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 240	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.13.1.600	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Suplementado:		50.000,00
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 239	03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.600	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Reduzido:		50.000,00

VICENTINA - MS, 20 de fevereiro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal